



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 276/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal Sanitário no âmbito da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 200, inciso II, da Constituição Federal, que atribui ao Sistema Único de Saúde – SUS a competência para executar as ações de vigilância sanitária;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, inciso I, alínea “a”, e 15 da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que disciplinam as ações e serviços de vigilância sanitária como atribuição do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da autoridade competente para a prática dos atos de inspeção, fiscalização, monitoramento, orientação, notificação e demais procedimentos inerentes ao exercício do poder de polícia administrativa sanitária;

CONSIDERANDO a contratação temporária do Senhor **KLENILSON AUGUSTO AUILERA POQUIVIQUI**, inscrito no CPF nº 056.***.541-**, para exercer o cargo de Agente de Saúde Ambiental, por meio do Contrato n.º 246/2026, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 412/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir validade jurídica aos atos administrativos, relatórios técnicos, laudos sanitários, inspeções e demais procedimentos realizados pela Vigilância Sanitária Municipal.

RESOLVE:

PORTO ESPERIDIÃO 13.05.1986

Art. 1º. Designar o servidor **KLENILSON AUGUSTO AUILERA POQUIVIQUI**, matrícula n.º 14.128-1, para atuar como **FISCAL SANITÁRIO** junto à Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, ficando investido das atribuições de inspeção, fiscalização, orientação, monitoramento, emissão de relatórios técnicos, lavratura de notificações e demais atos administrativos inerentes às atividades de Vigilância Sanitária, nos limites da legislação aplicável.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria vigorará enquanto permanecer vigente o Contrato Temporário n.º 246/2026 do servidor **KLENILSON AUGUSTO AUILERA POQUIVIQUI**, extinguindo-se automaticamente com o término, rescisão, nulidade ou qualquer outra forma de encerramento do respectivo vínculo contratual, independentemente da edição de novo ato administrativo.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Art. 3º. A presente designação não implica criação de cargo, alteração de atribuições do cargo originário, enquadramento funcional ou percepção de gratificação, adicional, função de confiança ou qualquer outra vantagem remuneratória.

Art. 4º. Os atos praticados pelo servidor no exercício das atribuições previstas nesta Portaria gozarão da presunção de legitimidade e veracidade inerentes aos atos administrativos, observadas as normas sanitárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Art. 6º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2026.

ODIRLEI
QUEIROZ
FARIA:70222304
120

Assinado de forma
digital por ODIRLEI
QUEIROZ
FARIA:70222304120
Dados: 2026.09.22
10:32:15 -04'00'

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

PORTO ESPERIDIÃO 13.05.1986